

**ATA DA OCTOGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, REALIZADA NO DIA ONZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS ÀS DEZOITO HORAS.**

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, sob a Presidência do Senhor Vereador **Renato Barrera Sobrinho**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, e presentes os demais membros da Mesa Diretora: Vice-Presidente, Vereador **Lucio Claudio Pereira**; Primeiro-Secretário, Vereador **Rodrigo Flávio da Silva**; Segundo Secretário, Vereador **Héliton de Souza**; e com as presenças dos Senhores Vereadores **Edna Marques da Silva**, **João Luiz Stellari**, **José Roberto Pimenta**, **Leandro Marcelo dos Santos**, **Luciano Ferreira** e **Márcio Henrique Eiti Iquegami** realizou-se, de maneira mista, ou seja, presencial e tele presencial a Octogésima Quarta Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa, Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia. O Vereador Márcio Henrique Eiti Iquegami participou da sessão de maneira tele presencial. Feita a chamada e, verificado haver número regimental, o Senhor Presidente, "Sob a Proteção de Deus", dá por iniciados os trabalhos, convidando o Vereador **João Luiz Stellari** para que proceda a leitura de um trecho do Santo Evangelho. Iniciando os trabalhos, passa-se à apreciação da Ata da Sessão Solene de Outorga da Medalha do Mérito Musical e Cultural "Ezequiel Gonçalves da Silva" do dia vinte e um de julho de dois mil e vinte e três. A ata é colocada em discussão. Não havendo oradores, em votação, sendo **aprovada** pela unanimidade dos Senhores Vereadores presentes em Plenário. Continuando os trabalhos, o Senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretário que proceda a leitura das Ementas dos Projetos constantes do expediente. **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 46/2023**, avulso nº 145/2023, de autoria de um terço dos Membros da Câmara, que altera a redação de dispositivo que especifica e dá outras providências. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça, Legislação e Redação. **Projeto**

**de Lei nº 6016/2023**, avulso nº 137/2023, de autoria do Executivo, que dispõe sobre complementação do piso salarial nacional dos profissionais da enfermagem a que se refere o Art. 15-C, da Lei Federal nº 7.498, de 25 de junho de 1986, incluído pela Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022 e Emenda Constitucional 127, de 22 de dezembro de 2022 e dá outras providências correlatas. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça, Legislação e Redação e à Ordem do Dia. **Projeto de Decreto Legislativo nº 666/2023**, avulso nº 138/2023, de autoria da Mesa Diretora, que altera o Decreto Legislativo nº 378/2015, que institui o Prêmio "Professor do Ano" e a Medalha do Mérito Educacional "Professora Alice Moreira Salata", no âmbito do Município da Estância Turística de Olímpia e dá outras providências. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça, Legislação e Redação. **Projeto de Decreto Legislativo nº 667/2023**, avulso nº 139/2023, de autoria da Mesa Diretora, que altera o Decreto Legislativo nº 176/2003, que institui a Comenda "Brasão do Centenário" e a Medalha "Prefeito Álvaro Marreta Cassiano Ayusso". O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça, Legislação e Redação. **Projeto de Lei nº 668/2023**, avulso nº 140/2023, de autoria da Mesa Diretora, que altera o Decreto Legislativo nº 290/2011, que institui a Medalha do Mérito Esportivo "Professor Sankiti Takahashi". O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça, Legislação e Redação. **Projeto de Decreto Legislativo nº 669/2023**, avulso nº 141/2023, de autoria da Mesa Diretora, que altera o Decreto Legislativo nº 513/2021, que institui a Medalha do Mérito Musical e Cultural "Ezequiel Gonçalves da Silva". O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça, Legislação e Redação. **Projeto de Decreto Legislativo nº 670/2023**, avulso nº 142/2023, de autoria da Mesa Diretora, que altera o Decreto Legislativo nº 152/2000, que aprova a "Comenda do Mérito Comunitário". O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça, Legislação e Redação. **Projeto de Decreto Legislativo nº 671/2023**, avulso nº 143/2023, de autoria da Mesa Diretora, que altera o Decreto Legislativo nº 370/2015, que institui o Prêmio "Mulher Destaque" do Município da Estância Turística de Olímpia. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça, Legislação e Redação. **Projeto de Decreto Legislativo nº**

**672/2023**, avulso nº 144/2023, de autoria da Mesa Diretora, que altera o Decreto Legislativo nº 501/2021, que institui o Título "Dr. Nilton Roberto Martinez" Homenageado "In Memoriam". O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Prosseguindo os trabalhos, passa-se a leitura do resumo das **Requerimentos**. Nos termos do artigo 237, Inciso II, alínea i, do Regimento Interno, o Senhor Presidente solicita ao Segundo Secretário que proceda à leitura do Resumo dos **Requerimentos** apresentadas salientando que as mesmas seriam encaminhadas aos setores competentes, para as providências cabíveis, pois já haviam sido deferidas pela Presidência: **268/2023**, de autoria do Vereador José Roberto Pimenta. Esgotados os Requerimentos, passa-se a leitura do resumo das Indicações. Nos termos do artigo 237, inciso III, alínea b, do Regimento Interno, o Senhor Presidente solicita ao Segundo Secretário que proceda à leitura do Resumo das **Indicações** apresentadas salientando que as mesmas seriam encaminhadas aos setores competentes, para as providências cabíveis, pois já haviam sido deferidas pela Presidência: **1161, 1162, 1163, 1164, 1165, 1166, 1167, 1168, 1169, 1170, 1183, 1184, 1185 e 1186/2023**, de autoria do Vereador José Roberto Pimenta. **1171, 1172, 1173, 1174, 1175, 1176, 1177, 1178, 1179, 1180, 1181 e 1182/2023**, de autoria do Vereador Luciano Ferreira. **1187, 1191, 1192, 1193, 1194 e 1195/2023**, de autoria do Vereador Renato Barrera Sobrinho. **1188, 1189, 1190, 1196, 1197, 1198, 1199, 1200, 1201, 1215 e 1216/2023**, de autoria do Vereador Leandro Marcelo dos Santos. **1202, 1203, 1204, 1205, 1206, 1207, 1208, 1209, 1210, 1211, 1212 e 1214/2023**, de autoria da Vereadora Edna Marques da Silva. Esgotadas as matérias constantes do Expediente, passa-se, a seguir, aos **minutos regimentais** a que têm direito os Senhores Edis para fazer uso da palavra. Usam da palavra os Vereadores: **Edna Marques da Silva**: (sem revisão do orador: 18:17) "Partido União Brasil. Sr. Presidente. Saudações. Quero cumprimentar toda a Equipe da Secretaria da Educação, através da Secretária Maria Cláudia, pelo brilhantismo do Evento de Sete de Setembro que contou com a participação da Rede Escolar e Rede Pública que foi um Evento muito bonito realizado na nossa cidade. Quero externar meus pêsames

às famílias dos dois ilustres Advogados que faleceram nesse final de semana, mais precisamente no feriado, Doutor Alfredo Baiocchi e Doutor Ivo Aidar. Nós da OAB, eu como Advogada, perdemos dois ilustres colegas brilhantes Advogados que fizeram muito pela nossa cidade. Em nome da Câmara Municipal os nossos votos de pesares as famílias que perderam esses dois grandes Advogados. Também, quero aproveitar para cumprimentar o pessoal da Enfermagem, nosso corpo de Enfermagem da Prefeitura. Hoje vamos votar o Piso da Enfermagem, depois nós teremos mais tempo para estarmos discutindo, eu espero que venha contemplar o anseio da Classe que já vinha aguardando a bastante tempo. Boa noite e obrigada!” **Héilton de Souza:** (sem revisão do orador: 18:17) “Inicialmente, quero dar meus Parabéns aos funcionários da Saúde. Em boa hora chegou esse repasse da União junto com o Prefeito para poder realizar esse aumento a essa Equipe que trabalharam muito no período da Pandemia. Já deixo declarar meu voto a favor! Meus Parabéns!” **José Roberto Pimenta:** (sem revisão do orador: 18:21) “Sr. Presidente. Saudações. Hoje, para os Vereadores é um dia de muita alegria nós vamos votar a complementação do Piso Salarial dos Enfermeiros. Durante o tempo da Pandemia todos aqui defenderam muito a Enfermagem e foi falado dos trabalhos de vocês e de todos os outros companheiros de vocês que durante a Pandemia lutaram bravamente. Eu estive com a minha mãe quando ela teve Covid e vi trabalhar e a dedicação de todos. Estão de Parabéns! Esse Projeto poderia vir melhor da União para vocês que merecem muito mais do que isso. Quero falar do Projeto de prioridade dos Autistas. Um projeto importante e uma conquista para a Associação. Dizer que todos Vereadores estão empolgados para votar esse Projeto. Há o mérito do Vereador Marcelo que apresentou projeto, mas houve o vício de iniciativa. Agora veio do Executivo, mas tem o mérito do Vereador Marcelo de provocar isso lá atrás. Estamos juntos todos os Vereadores votando esse projeto. Também, fiz Requerimento ao Presidente da Caixa Econômica Federal, atendendo o pessoal de Bagaçu que pedem concessão de Lotérica em Bagaçu. Vou fazer o Requerimento e também para Ribeiro dos Santos porque o pessoal de lá também pedem, sabemos que difícil pela quantidade de pessoas., mas Vereador está aí para isso representar

o povo e lutar pela população. Estão todos de Parabéns e muito obrigado por estarem aqui nesta Casa de Leis. Muito obrigado a vocês!” **Leandro Marcelo dos Santos:** (sem revisão do orador: 18:24) “Sr. Presidente. Saudações! Hoje, fui pego de surpresa; Senhor Presidente, uma contratação de uma Empresa Instituto de Pesquisa Econômica com dispensa de licitação para dar apoio técnico e jurídico durante a fase de transição do DAEMO e a SABESP. Eu fiquei preocupado; Sr. Presidente Barrera, pelo valor; um valor onde que se dispensa; e, a nossa cidade faltando tanta situação de remédios e cirurgias. Isso, eu fiquei atento porque é uma Empresa que eu acabei de receber também que ela está sendo acusada de irregularidade num contrato de 2017. Então, será que o nosso Prefeito sabe disso?! Precisamos nos atentar porque o valor é muito alto para uma Empresa que está aqui com possível irregularidade. Então, eu gostaria que depois a gente fizesse uma ponte para a gente saber o que é que está acontecendo na verdade. Por quê? Porque Rodrigo não pode acontecer isso não! Uma cidade; né? Que se prega tanta coisa positiva e contrata uma Empresa que está sendo aqui fiscalizada pelo Tribunal de Contas. Então, eu fiquei muito preocupado com isso e gostaria que constasse em ata a minha fala; viu Barrera, eu vou estar fazendo um documento para estar pedindo informação sobre isso. E, gostaria também de dar Parabéns ao pessoal do Autismo; a Cintia e a Ligia, uma coisa importante que a gente estudou para conseguir essa situação e agora vai acontecer. Eu não vou me estender muito porque teto de Enfermagem são merecedores do que está acontecendo aqui. Aqui todo mundo vai falar, eu quero dizer que vocês são merecedores. Eu acho que deveria ter olhado com mais carinho. Eu não recebi informação nenhuma, mas vou-me atentar em alguma coisa, se eu puder ajudar, eu estou à disposição! Mas, são méritos de vocês, não são de ninguém não! Boa noite a todos!” Assume a presidência o Vereador Lucio Claudio Pereira. **Renato Barrera Sobrinho:** (sem revisão do orador: 18:28) “Saudações. Esta noite quero dar Parabéns ao Secretário de Esporte Fernandinho pelo Evento: “ A Bola é Nossa! “. Dando oportunidade para os nossos alunos fornecendo uniformes, material de esporte é um Projeto do Governo Federal, junto com a

Prefeitura e a Secretaria de Esporte, então, fica aqui meus Parabéns ao Prefeito Fernando Cunha e ao Secretário Fernandinho por proporcionar isso as nossas crianças. Queria dizer também que iniciou - se a pintura de solo na COHAB 3 com várias pinturas educativas: Amarelinha, Abecedário e Tabuada. E, a respeito do que foi dito aqui do Piso da Enfermagem é muito pouco perto do que vocês merecem e enfrentam dia-a-dia. Como já foi dito aqui vocês estão de Parabéns por enfrentarem essa luta diária e isso que está acontecendo nada mais é do que um reconhecimento por tudo àquilo que vocês representam dentro do Município. Muito obrigado e uma boa noite!" Reassume a presidência do Vereador Renato Barrera Sobrinho. **Rodrigo Flávio da Silva:** (sem revisão do orador: 18:30) "Saudações. Sr. Presidente. Quero dizer ao pessoal da Enfermagem que eu não estou tão satisfeito com o reajuste de vocês não. O que tem para nós aqui é um projeto; só que não tem planilha. Hoje, pela manhã, foi discutido que isso ainda não é o ideal. Ainda haverá alguns reajustes que serão feitos pelo Governo Federal. O município tem que seguir as regras porque dinheiro público tem tramite para ser pago. Por isso, esse projeto vai sim ter um reajuste para vocês. Mas, eu não concordo e não estou satisfeito. Vocês merecem muito mais do que está nesse papel. Espero que o Governo Federal possa olhar para vocês com outros olhos que dependem de decisões Judiciais. Por isso, talvez, não esteja completo esse Projeto de Lei. Mas, o que veio para a gente aqui, nós estamos votando com urgência para poder contemplar vocês neste mês de setembro. Espero voltar numa outra oportunidade para estar agraciando vocês. É uma Classe que eu tenho a maior admiração e respeito porque é como eu já disse a minha bandeira aqui na Câmara Municipal é a Saúde. Porém, às vezes, fogem das nossas mãos poder contribuir mais com vocês. Mas, podem contar comigo sempre aqui nos projetos que vierem de vocês, principalmente, a Saúde terá meu total apoio. Também, parabenizar o pessoal do Campo Alegre pela Quermesse maravilhosa no sábado. É importante esses encontros anuais nas Comunidades Rurais. Agradecer também, porque na quinta-feira passada foi o Dia do Administrador. A minha esposa Andréia é Administradora de Empresa e faz um excelente trabalho no Grupo

CONDUMAX. Então, eu estendo a minha admiração a todos os Administradores. Muito obrigado e uma boa noite a vocês!" Não havendo mais oradores nos três minutos regimentais, passa-se, ao tempo das **Lideranças**. Usam da palavra os Vereadores: Assume a presidência o Vereador Lucio Claudio Pereira. **Renato Barrera Sobrinho:** (sem revisão do orador: 18:34) "Volto no tempo da Liderança para falar dos dois Projetos voltados aos Autistas que a iniciativa foi do Vereador Marcelo da Branca. Mas, teve o Veto por Vício de Iniciativa. Agora, está retornando pelo Executivo. E, junto com esse Projeto do Marcelo veio o Projeto da Carteirinha do Autista que é da Vereadora Edna e isso vem complementar àquilo que a gente defende em prol a essa causa, inclusive, Colar de Girassol que é de minha autoria e desta forma, auxiliar as famílias cada vez mais no dia-a-dia. É um prazer estar aqui e poder votar sempre nessas causas voltadas as nossas famílias. Quero também dar os Parabéns para a Secretária da Educação Maria Cláudia pelo Evento do Dia 7 de Setembro com a participação de todas as Escolas, as crianças, e os funcionários. Isso é sinal de Patriotismo é isso que o nosso Brasil precisa cada vez mais pessoas voltadas para a família e para o Patriotismo, Progresso e desenvolvimento do nosso Município! Muito obrigado e boa noite!" Reassume a presidência o Vereador Renato Barrera Sobrinho. **Rodrigo Flávio da Silva:** (sem revisão do orador: 18:36) "Sr. Presidente aqui inscrito pelo tempo da Liderança está o meu nome. Eu vou ceder meu tempo para o Senhor Vereador Luciano porque o seu nome não estava inscrito aqui. Eu estou cedendo meu tempo a você, Luciano, para que possa fazer uso da palavra pela Liderança do PSD." **Luciano Ferreira:** (sem revisão do orador: 18:36) "Boa noite a todos amigos Vereadores! Boa noite Orlando Costa e a todos da plateia! Eu quero agradecer a presença de todos e parabenizar, principalmente, aos funcionários da Saúde onde eu tenho um grande respeito por vocês! A população depende muito dos funcionários da Saúde. Então, eu quero agradecer a presença de vocês por ser muito importante a presença de vocês nesta Casa de Leis. Rapinho, eu quero dar um recadinho. Estaremos testando um trabalho voluntário para o Hospital do Amor. Na semana que vem, eu estarei fazendo uma visita. Eu gostaria de registrar

nesta Casa de Leis que esse trabalho voluntário nós vamos estar levando roupas; brinquedos, alimentos ao Hospital do Amor. Eu gostaria de contar com todos vocês. É um trabalho muito importante. E, quem me conhece sabe que eu trabalho com crianças há vinte dois anos. Hoje, a Associação, onde eu tomo conta, através do Presidente Ricardinho, é a Associação que mais tem alunos na cidade de Olímpia. São mais de duzentos e cinquenta alunos. São crianças que estão lá aprendendo longe do celular e longe da rua. E, só para vocês ter noção, a gente faz Culto para as crianças. Hoje, nós temos crianças de cinco; seis anos que já aprenderam a orar e falar de Jesus para o próximo. Então, isso é importante para a nossa geração. Nós, como Vereadores, temos que cuidar do povo e da população. Também, através do nosso Projeto, levar a palavra de Deus! Hoje, a nossa fortaleza, hoje é o nosso alimento. Vereador Rodrigo obrigado por ceder o seu tempo da Liderança e muito obrigado a todos!" **João Luiz Stellari:** (sem revisão do orador: 18:38) "Sr. Presidente. Saudações. Estou aqui para fazer um esclarecimento aos Técnicos e Enfermeiros que esperaram tanto uma decisão do Tribunal para que nós pudéssemos equiparar o Piso e fazer os reajustes devidos. Então, só para esclarecer para vocês, nós não estamos aqui para fazer demagogia nenhuma. É para deixar bem claro a Planilha dos repasses que serão feitos foi encaminhada pelo Ministério para o Município obedecer aquela sequência e aquela ordem cronológica que serão feitas de maio; junho; julho; agosto até setembro. Não tem uma decisão definitiva ainda do Tribunal. O STF concedeu uma tutela antecipada para que o Município pudesse atender o pessoal da área da Saúde, principalmente, os Técnicos em Enfermagem cujo Piso nosso, ele não era equiparado ao piso Nacional, diferentemente dos Enfermeiros. Os Enfermeiros, na Rede do Município, eles têm o Piso equiparado ao Piso Nacional. Então, futuramente, porque nós já conversamos com o Prefeito, após a decisão final do STF, aí será analisada a situação geral de todos. Por hora, vai ser equiparado para que fique tudo dentro da Lei. Após isso, então será feito um estudo para que possa dar um reajuste, ou alterar referência. Esse é um compromisso que o Prefeito fez com nós, mas, por hora, não se discute isso. Por hora,



vocês terão direito ao repasse que é uma Planilha que vem do Ministério. Não é o Município que faz. Então, ela será retroativa. E, posterior a isso, será estudada uma forma de tentar reajustar isso daí. Em relação ao Auxiliar de Enfermagem, nós não temos no Quadro do Município essa Função. Então, na Prefeitura não existe Auxiliar de Enfermagem. Por isso, nós não temos competência para fazermos alguma equiparação em relação a esse cargo porque ele não faz parte do Município. Provavelmente, a Santa Casa deve ter algum outro Órgão. Mas, não é da Rede Municipal. Boa noite a todos!"

Com a palavra o Senhor Presidente: **Renato Barrera Sobrinho:** (sem revisão do orador: 18:41) "Gostaria de registrar a presença, nesta noite, nesta Casa de Lei do Orlando Costa, Radialista e Jornalista. Mauro Lopes; João Carvalho; Flávia Frezarin; Renata Gonçalves; Luana Soficier; Bruna Marques; Gustavo Inácio; Lilian Camargo; Alceu Carrocelli; Cássia Silva; Ana Carla; Pâmela Florença; Cintia Paneco; Virlane Gomes; Larissa Tainá; Tiago Martins; Gisane da Silva; Luana da Silva; Lívia Mazer; Suelen Souza; Sandra da Silva; Cintia Amaral; Felipe Zacarias; Maria Cristina; Luana Brito; Cristina Nogueira; Danila; Naiara Galete; Raira Rodrigues; Fabiano Barbosa; Patrícia Cardoso; Lupércio Bonin; Alessandra Sadoco." A seguir, não havendo mais oradores inscritos aos três minutos regimentais às Lideranças, nos termos regimentais, é feita a chamada e, verificado haver número regimental, tem início a **ORDEM DO DIA**. Dando sequência aos trabalhos, é lido, pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Requerimento nº 275/2023**, que requer **urgência** para a discussão e votação do **Projeto de Lei nº 6016/2023**, Avulso nº 137/2023, de autoria do Executivo, que dispõe sobre complementação do piso salarial nacional dos profissionais da enfermagem a que se refere o Art. 15-C, da Lei Federal nº 7.498, de 25 de junho de 1986, incluído pela Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022 e Emenda Constitucional 127, de 22 de dezembro de 2022 e dá providências correlatas. O Requerimento é colocado em **discussão**. Não havendo oradores, o Requerimento é colocado em **votação**, sendo regimentalmente **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. Prosseguindo com a tramitação, aprovada a urgência e com o Parecer verbal da Comissão de Justiça, Legislação e Redação,

favorável à livre tramitação do Projeto de Lei nº 6016/2023, o Senhor Presidente o coloca em **primeira discussão**. Usam da palavra os Vereadores: **Edna Marques da Silva**: (sem revisão do orador: 18:46) "Senhor Presidente. Embora, o Líder do Prefeito já fez a explicação sobre o Projeto. Eu gostaria até de sanar algumas dúvidas dos Profissionais de Enfermagem que se encontram aqui. Principalmente, em relação à Reunião que aconteceu agora à tarde. Alguns Profissionais da Santa Casa questionando que não foram convidados. O que eu esclareci é que foram convidados os Profissionais da Prefeitura. Aos Profissionais da Santa Casa cabe a Santa Casa fazer essa Convocação. Esse complemento para chegar no Piso da Enfermagem, ele está vindo através de repasse que são repasses que vão vir mês-a-mês retroativo. Por enquanto, ele está sendo repasse. Ele ainda não está sendo incorporado já aos salários. Tanto que está vindo os meses atrasados está vindo nominalmente no nome de cada um, conforme aquele Cadastro que tem no COREN - SP. (CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - SÃO PAULO.). Então, não tem como a Prefeitura alterar em nada isso. Então, isso é do jeito que o Governo fez todo o levantamento. Vocês vão estar recebendo o retroativo. A Prefeitura vai pagar em setembro. E, se no próximo mês, até o pagamento já estiver chegado esse repasse, será pago tudo junto do pagamento. Senão, ele vai ser pago como uma folha complementar novamente porque a folha nossa de pagamento, todos sabem que ela fecha por volta do dia 25 (vinte e cinco) para ser pago no último dia útil. Se chegar o repasse até nessa data, ele já vai vir junto; senão, ele vai ser colocado depois. E, como o Doutor João explicou: - "O Auxiliar, nós não temos no Quadro". - Então, dispensa que fosse colocado em leis porque nós não temos ele no Quadro da Prefeitura. O que nós temos é o Enfermeiro. O Auxiliar de Enfermagem e Técnico de Enfermagem. O Enfermeiro, ele já está ganhando acima do Piso no Município. Então, esse complemento, ele não é para o Enfermeiro, ele é só agora para o Técnico porque o Enfermeiro já está acima do Piso; e, não estamos falando na questão da Santa Casa, nós não sabemos quanto que é o Piso na Santa Casa. Nós estamos falando do Município. O repasse da Santa Casa a Prefeitura só recebe o repasse e repassa para a Santa

Casa quem vai fazer complemento a própria Santa Casa. Essa complementação para o Piso da Enfermagem está valendo para a Prefeitura; Santa Casa e UPA. Os Particulares não dependem da Câmara. O particular depende de cada Entidade respeitar ou não o Piso. Então, era esse esclarecimento que eu queria fazer. Eu recebi durante o dia várias perguntas e várias dúvidas?! Nós também temos dúvidas viu gente?! Às vezes, tem dúvidas e que nós ainda não temos as respostas. Nós temos que buscar com a Equipe Técnica do Jurídico da Prefeitura para depois passar para vocês. Mas, o que nós temos; hoje de resposta é isso, se vocês tiverem mais algumas dúvidas? Depois, nós podemos estar sanando buscando a resposta e trazendo para vocês! Mas, o que nós temos hoje para esclarecer é isso, está bom?!”

**José Roberto Pimenta:** (sem revisão do orador: 18:49) “Boa noite novamente! Como a Edna bem disse esse repasse, esse aumento é para os funcionários municipais e também da Santa Casa e da UPA. Então, a Prefeitura vai receber e vai repassar para a Santa Casa a qual vai estar repassando para vocês. Pode ser que não dê tempo. Às vezes, de chegar para colocar na Folha. Mas, aí vai ser uma outra Folha no Município. Acreditamos que a Santa Casa também deve seguir os mesmos moldes. A princípio, parece que vão ser retroativo de quatro meses, com a possibilidade depois do Governo Federal também mandar de outros meses, mas, a Santa Casa e UPA também receberão esse repasse pode ficar tranquilo!”

Não havendo mais oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. A seguir, em **regime de urgência**, o Senhor Presidente solicita os Pareceres verbais das Comissões de Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos, Turismo e Outras Atividades; Educação, Saúde e Assistência Social; e Bem-estar e Proteção da Vida Animal. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **segunda discussão**. Não havendo oradores, em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes no plenário. Dando sequência à tramitação do Projeto, em regime de urgência, e com o Parecer verbal e favorável dos membros da Comissão de Justiça e Redação, conforme determina o Artigo 206, do Regimento Interno, o Senhor

Presidente, **declara** o Projeto de Lei nº 6016/2023 **aprovado** em **Redação Final**. Dando continuidade aos trabalhos, com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das Comissões de Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos, Turismo e Outras Atividades; Educação, Saúde e Assistência Social; e Bem-estar e Proteção da Vida Animal, entra em **segunda discussão**, o **Projeto de Lei nº 6008/2023**, avulso nº 125/2023, de autoria do Executivo, que fica determinado o tempo de atendimento das pessoas com Espectro Autista em Instituições Públicas de acordo com os níveis de gravidade no Transtorno do Espectro Autista (TEA) do DSM5, no Município da Estância Turística de Olímpia. Não havendo oradores, o Projeto de Lei nº 6008/2023 é colocado em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade. A seguir, nos termos do Artigo 206, do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto **aprovado** em **Redação Final**. Dando continuidade aos trabalhos, com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das Comissões de Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos, Turismo e Outras Atividades; Educação, Saúde e Assistência Social; e Bem-estar e Proteção da Vida Animal, entra em **segunda discussão**, o **Projeto de Lei nº 6009/2023**, avulso nº 126/2023, de autoria do Executivo, que regulamenta a emissão da Carteira de Identidade da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA), e dá outras providências. Não havendo oradores, o Projeto de Lei nº 6009/2023 é colocado em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade. A seguir, nos termos do Artigo 206, do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto **aprovado** em **Redação Final**. Dando continuidade aos trabalhos, com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das Comissões de Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos, Turismo e Outras Atividades; Educação, Saúde e Assistência Social; e Bem-estar e Proteção da Vida Animal, entra em **segunda discussão**, o **Projeto de Lei nº 6012/2023**, avulso nº 129/2023, de autoria do Executivo, que dispõe sobre autorização legislativa para a extinção de débitos tributários mediante pagamento pelo devedor na forma de Dação em Pagamento. Com a palavra o Senhor Presidente informa o Plenário que de acordo com

o artigo 200, inciso X, do Regimento Interno, o Projeto necessita para sua aprovação do voto favorável de dois terços dos membros da Câmara Municipal de Olímpia, ou seja, 07 (sete) votos. Ainda com a palavra, informa também que de acordo com o artigo 18, inciso I, alínea "e", item 2 do Regimento Interno, o presidente tem direito a voto. Não havendo oradores, o Projeto de Lei nº 6012/2023 é colocado em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade. A seguir, nos termos do Artigo 206, do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto **aprovado em Redação Final**. Dando continuidade aos trabalhos, é lido pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Parecer nº 81/2023**, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, favorável à livre tramitação do **Projeto de Lei nº 6014/2023**, avulso nº 135/2023, de autoria do Executivo, que alteram dispositivos da Lei nº 4.253, de 14 de junho de 2017, que institui normas de posturas para a realização de eventos na Estância Turística de Olímpia. Com o Parecer favorável, o referido projeto é colocado em **primeira discussão**. Usam da palavra os Vereadores: **Leandro Marcelo dos Santos**: (sem revisão do orador: 19:00) "Senhor Presidente. Eu acho que o Olímpia Futebol Clube é Patrimônio do Povo. Então, eu vou votar contrário. Na próxima Sessão, eu vou apresentar uma Emenda no Projeto, porque eu não estou confortável em votar esse Projeto. Então, quero que conste em ata que o meu voto é contrário." **João Luiz Stellari**: (sem revisão do orador: 19:00) "Sr. Presidente. A finalidade do projeto aqui é o uso do Estádio. Não tem nada a ver com o Olímpia Futebol Clube que é uma Entidade privada. Aqui, nós estamos discutindo a cessão de uso do Estádio. Essa é a finalidade do projeto." **Leandro Marcelo dos Santos**: (sem revisão do orador: 19:01) "Sr. Presidente. Barreira Eu não estou confortável com a palavra Vereador Leandro Marcelo dos Santos. Senhor Presidente Barrera. Na verdade, nós não tivemos tempo de estudar o projeto. Nós não conseguimos ver nada. O Líder fala. A gente, às vezes, acata. Mas, existe uma doação nessa situação. Eu quero ter tempo de estudar o projeto e ver. OLÍMPIA Futebol Clube é Patrimônio do Povo. Então, a gente precisa ter um pouco de cuidado. Tudo bem está explicando, mas não me convence. Então, estou votando

contrário.” **João Luiz Stellari:** (sem revisão do orador: 19:01) “Apenas para esclarecer. O Estádio Thereza Breda é Patrimônio do Município. Toda Entidade privada que quiser fazer uso do Estádio, ela poderá requerer e poderá fazer uso. O Olímpia pode jogar no Estádio. Ele vai ter que pagar uma taxa. Ao invés de fazer uma cessão sem custo não vai acontecer mais por determinação do Ministério Público. Existia um inquérito Civil Público que barrava essa cessão porque a finalidade não era sem fins lucrativos. Então, por esse motivo, nós tivemos que fazer esse projeto. Não é intenção extinguir o Olímpia. Não é nada não. Infelizmente, foi feito por determinação da Justiça que obrigou a impor essas condições para o uso do Estádio. Assim, também, com é para o Recinto do Folclore, Casa da Cultura e outras repartições públicas que pode ser feito dessa forma. Então, vai existir uma tabela vai ser pago. E, se fazer os recolhimentos devidos pode usar normal.” **Edna Marques da Silva:** (sem revisão do orador: 19:02) “Marcelo, eu também estava preocupada com essa questão. A gente conhece o Olímpia Futebol Clube como Patrimônio da cidade. A história do Olímpia se confunde com a história da cidade. Mas, a orientação e a explicação que nós tivemos, inclusive, do Departamento Jurídico, que não se trata do Olímpia. É do Estádio para que não seja movida uma Ação Civil Pública contra o Executivo, inclusive, com improbidade administrativa. Olímpia Futebol Clube é uma Entidade particular com fins lucrativos usando um bem público sem pagamento. Assim, como qualquer um outro time que surgir na cidade poderá também reivindicar o Estádio porque o Estádio não é exclusivo do Olímpia Futebol Clube, ele é do Município. É o Município é que paga toda a manutenção. O Município que paga energia, paga água. O Olímpia, quando está disputando o Campeonato visa lucro. Então, foi essa a orientação que nós tivemos para o Município não ser penalizado com uma Ação Civil Pública. O Estádio volta para o Município. Quem quiser usar o Estádio vai pagar normalmente. Olímpia, ou outras pessoas, que quiserem usar para outros Eventos. Tem uma tabela. Essa tabela já existia que é para Casa da Cultura, Recinto do Folclore e o Estádio. Vai ser a mesma coisa. Acontece que o Olímpia como é uma Entidade particular usa um espaço público para fazer a

sua Sede. Foi isso que o Jurídico nos orientou. Então, a Sede do Olímpia que é uma Entidade particular com fins lucrativos está dentro de um espaço público. Então é essa a orientação. Se tiver alguma divergência disso, então nos tragam que nós não votamos. Mas, o que nós estamos votando é em cima dessa orientação que nos foi passado. Eu não acredito que alguém viria com uma mentira para nós para nós votarmos. Inclusive, denunciar que nós fomos enganados. Então, nós estamos votando nessas condições. Eu acho que não tem nenhuma criança aqui para estar votando uma coisa como essa. Mas, o que nós estamos votando é por conta disso o Olímpia é uma Entidade Pública uma Entidade particular privada com fins lucrativos que faz uso de um bem público sem a devida cessão.”

**José Roberto Pimenta:** (sem revisão do orador: 19:05) “Quero ressaltar a importância do Olímpia que é um Patrimônio faz parte da Federação Paulista de Futebol. A eleição para a Presidência do Olímpia foi sábado. Está aqui o Lupércio, Presidente do Olímpia, nós sabemos das dificuldades que o Olímpia Futebol Clube vem passando e vai sofrer. Mas, com certeza, nós temos que votar esse Projeto. Senão, o Prefeito pode sofrer improbidade. É isso que foi passado para todos os Vereadores igual a Vereadora Edna falou. Para que não possa ter essa Ação Civil Pública a gente tem que votar esse projeto. Sabemos que o Olímpia vai acabar enfrentando mais dificuldades do que já vem enfrentando, mas temos que votar esse Projeto.” Não havendo mais oradores, o Projeto entra em

**primeira votação**, sendo regimentalmente **aprovado** por 08 (oito) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário dos Edis presentes em plenário. Votou contrário o Vereador Leandro Marcelo dos Santos. Dando continuidade aos trabalhos, entra em deliberação, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 665/2023**, avulso nº 133/2023, de autoria do Vereador Márcio Henrique Eiti Iquegami, que dispõe sobre a concessão da Comenda e a Medalha “Professor Rothschild Mathias Netto” ao Ilustríssimo Senhor Romeu Ângelo Tamelini. Com o **Parecer nº 82/2023** favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Senhor Presidente esclarece ao Plenário, que nos termos do artigo 200, Inciso VI, alínea C, do Regimento Interno, a proposição em referência necessita, para sua aprovação, do voto favorável de

dois terços dos membros da Câmara, ou seja, sete (07) votos; motivo pelo qual, o Presidente tem direito a voto, conforme estabelece o artigo 18, Inciso I, alínea e, do Regimento Interno desta Edilidade. A seguir, por se tratar de matéria que deverá ser submetida à "discussão e votação única", o Senhor Presidente solicita ainda, o Parecer verbal das seguintes Comissões: Finanças e Orçamento; Obras, Serviços Públicos, Turismo e Outras Atividades; Educação, Saúde e Assistência Social; e Bem-estar e Proteção da Vida Animal. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **discussão única**. Não havendo oradores, o Projeto Decreto Legislativo nº 665/2023 entra em **votação única**, sendo regimentalmente **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes em Plenário, ou seja, dez (10) votos. A seguir, nos termos do Artigo 206, do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto **aprovado** em **Redação Final**. A seguir, nos termos regimentais o Senhor Presidente que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte e três. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, "Sob a Proteção de Deus", declara encerrados os trabalhos da presente Sessão Ordinária. Do que, para constar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa.....